



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.658, de 09 de março de 2004.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.114/96."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Interno nº 149/2003 – S.M.S.;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.114, de 22 de abril de 1996, que regulamenta a Lei nº 2.147, de 19 de dezembro de 1995, que institui o serviço de oxigenação nas farmácias e drogarias do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de março de 2004.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA